

Prefeitura Municipal de Marcolândia

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21

41.522.269/0001-15

Exercício: 2025

DECRETO Nº 32 , DE 03 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.404

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$925.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			925.000,00	
02	05	00	Secretaria Municipal das Cidades	
808	15.451.0008.1018.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços	75.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 710 00	
	710	Transferência Especial dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
02	16	00	Fundo Municipal de Educação	
492	12.361.0018.2065.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	40.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 571 00	
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaç		
	999 000	Não se aplica		
797	12.361.0018.1070.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	190.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 569 00	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
02	17	00	Fundo Municipal de Saúde	
610	10.301.0027.2127.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica	500.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M		
	999 000	Não se aplica		
615	10.301.0027.2127.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M		
	999 000	Não se aplica		
806	10.301.0027.2082.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica	100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 00	
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári		
	999 000	Não se aplica		

Prefeitura Municipal de Marcolândia

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21

41.522.269/0001-15

Exercício: 2025

DECRETO Nº 32 , DE 03 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.404

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

925.000,00

Fontes de Recurso

569	00	190.000,00
571	00	40.000,00
600	00	520.000,00
604	00	100.000,00
710	00	75.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL